

Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

**INDICAÇÃO Nº IND 4593/2008**  
**(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Em 26 <sup>LIDO</sup> 06 08  
*César*  
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CLE  
Em, 27 06 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição  
*Milton Barbosa*  
Milton Barbosa Lima  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10894-34

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de um Posto de Saúde no Setor QNR da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de um Posto de Saúde no Setor QNR da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 4593/2008  
Folha Nº 01 BIA

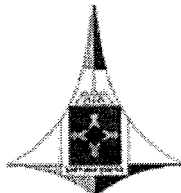
**JUSTIFICAÇÃO**

A saúde da população é dever e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores do Setor QNR da Ceilândia reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde. Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere à qualidade de vida de seus moradores e a oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

*Milton Barbosa*  
27.06.08  
16965  
Patricia



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em            de            de 2008.

**Milton Barbosa**  
**Deputado Distrital**  
**PSDB**

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 4593 / 2008

Folha Nº 02 BIA